



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 82 de 10 de fevereiro de 2026.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao Sr. **FABIO JOSÉ PICOLLI**, 25 (vinte e cinco) dias de férias regulamentares a partir de 02 de março de 2026 a 26 de março de 2026, referente ao período aquisitivo de 27 de abril de 2024 a 26 de abril de 2025.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de fevereiro de 2026.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Ana Paula Tessari Ferreira
Dir. do Depto de Administração